MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 37/2022 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves - RS, 29 de Junho de 2022

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a Avaliação de Desempenho da FAURGS (Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul), pré-requisito necessário à renovação da autorização como Fundação de Apoio do IFRS, em atendimento ao OFÍCIO Nº 75/2022/GAT/CGPP/DIFES/SESU-MEC, conforme os autos do Processo nº 23419.000398/2022-91.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/06/2022 15:36)
JULIO XANDRO HECK
REITOR - TITULAR
REITORIA DO IFRS
Matrícula: 1342777

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **37**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSUP**, data de emissão: **29/06/2022** e o código de verificação: **816f33cd53**